

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Os desafios e avanços na proteção dos Direitos dos idosos no Brasil

Autor(es)

Narda Roberta Da Silva

Thayna Da Silva Siqueira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

O presente estudo tem por objetivo analisar e relatar os desafios enfrentados e avanços conquistados na proteção dos direitos dos idosos no Brasil.

O envelhecimento populacional é uma realidade mundial, e o Brasil não está imune a esse fenômeno.

Com o aumento da perspectiva de vida, surge a necessidade de garantir a proteção e os direitos dos idosos, considerando aspectos legais, socioeconômicos, políticos e de saúde.

Para garantir o cumprimento desses direitos foi criado pela Lei 10.741, em 1º de outubro de 2003 o Estatuto do Idoso, quando o Brasil tinha 15 milhões de idosos, o estatuto trouxe, de forma inédita, princípios da proteção integral e da prioridade absoluta às pessoas com mais de 60 anos e regulou direitos específicos para essa população.

A partir do estatuto, pela primeira vez, negligência, discriminação, violência de diferença tipos, inclusive a financeira, e atos de crueldade e opressão contra o idoso foram criminalizados e hoje são passíveis de punição.

Objetivo

Esta pesquisa busca analisar os desafios enfrentados pelos idosos na garantia de seus direitos, e relatar os avanços conquistados por meio destes, visando contribuir para o aprimoramento da legislação e práticas voltadas para essa população.

O idoso hoje sabe que não pode ser uma voz passiva, que tem seus direitos assegurados, isso está muito mais disseminado pela população como um todo.

Material e Métodos

Para realizar essa análise foi utilizada uma abordagem mista combinando análise documental, fontes bibliográficas e entrevistas semi-estruturadas, este estudo examinou as políticas públicas, legislação vigente, dados demográficos e estudos acadêmicos relacionados aos direitos dos idosos no Brasil.

A amostra para as entrevistas foi composta por profissionais especializados em gerontologia, representantes de organizações da sociedade civil e gestores públicos envolvidos na formulação e implementação de políticas para idosos.

No sentido de selecionar conceitos e informações que trouxessem ao resumo um melhor argumento, esclarecimentos e futuras melhoria no que se refere ao desafio da proteção do direito dos idosos no Brasil.

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



Resultados e Discussão

os resultados obtidos nessa pesquisa mostram que a implementação do Estatuto do Idoso, fruto de mobilização da sociedade, representou uma mudança de paradigma, já que amplia o sistema protetivo desta camada da sociedade, caracterizando verdadeiras ações afirmativas em prol da efetivação dos direitos da pessoa idosa.

Entretanto a pesquisa também destaca que apesar dos avanços legislativos e institucionais ainda existe uma série de desafios enfrentados pelos idosos no Brasil, incluindo acesso limitado a serviços de saúde de qualidade, negligência e abuso, exclusão social e econômica entre outros.

A discussão desses resultados ressalta a necessidade de abordagens integradas e holísticas para enfrentar os desafios complexos associados ao envelhecimento populacional, envolvendo não apenas políticas públicas, mas também ações da sociedade civil e do setor privado.

Conclusão

Diante do cenário apresentado, é imperativo que o Brasil intensifique seus esforços na proteção dos direitos dos idosos. Isso requer não apenas a implementação efetiva das políticas existentes, mas também a formulação de novas estratégias que abordem as necessidades dessa população. Somente através de uma abordagem abrangente e colaborativa, envolvendo diferentes setores da sociedade, podemos garantir que os idosos desfrutem de uma vida digna, segura e plena de oportunidades em nosso país.

Referências

1. Brasil. Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências.
2. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios contínua (PNAD Contínua).
3. Ministério da saúde (BR). Secretaria de atenção à saúde. Política Nacional de saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da saúde, 2019.
4. – Ramos, L.R. (2008). Fatores determinantes do envelhecimento saudável em centro urbano: Projeto Epidoso, São Paulo. Cadernos de saúde pública, 24(1), 19-29.